



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0125104-33

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Matricula

125.104

Ficha

1

O Apartamento n° 1504, localizado no 15° andar, do Condomínio "RESIDENCIAL MALUHIA e COMERCIAL MALUHIA", com entrada pelo n° 40 da Rua Diepe, na "Vila Metalúrgica", perímetro urbano desta cidade; possuindo a área real privativa de 53,0400m²; área de uso comum 42,7603m² (nesta incluída uma vaga de garagem indeterminada); área real total de 95,8003m²; correspondendo a fração ideal de terreno e coisas de uso comum de 0,00890464. O referido Condomínio foi construído sobre o terreno de 2.377,28m². Classificação fiscal n° 02.031.084 (em área maior).

PROPRIETÁRIA- CEOF ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ. 32.683.910/0001-02, com sede na Alameda São Caetano n° 1582, bairro Santa Maria, São Caetano do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4, de 15 de março de 2019; R.5, de 19 de junho de 2019; R.15 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 27 de março de 2024; todos da matrícula n° 106.030, desta Serventia.

Selo Digital n° 1125733110abertm12510424d

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

AV.1/125.104 - Data:- 27 de março de 2024.

Prenotação n° 362.276 de 29/02/2024 - Reingresso de 15/03/2024.

Selo Digital n° 112573331000avlm12510424t

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Conforme registro n° 12, da matrícula n° 106.030, desta Serventia, o imóvel desta matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor de **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita sob o CNPJ. 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Tabapuã n° 1123, 21° andar, conjunto 215, em São Paulo/SP, para garanta do valor de R\$14.101.000,00 (referente a todo o empreendimento).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

dos

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLYJC-S5SBR-WKFFH9-UB847>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 112573.2.0125104-33

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
125.104

Ficha
1 Verso

AV.2/125.104 - Data:- 27 de março de 2024.
Prenotação nº 362.276 de 29/02/2024 - Reingresso de 15/03/2024.
Selo Digital nº 112573331000av2m12510424s

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data por força do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 29 de fevereiro de 2024, registrado sob nº 15, e conforme averbação nº 16, ambos da matrícula nº 106.030, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO 
Valdomiro Montes Júnior dos

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).
Santo André, 27 de março de 2024

Assinado Eletronicamente por Vivian Montes, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade de comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima e no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FMP - Artigo 109, parágrafo 1º e 59 da Lei Municipal 3.999/72.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLYJC-S5SBR-WKFFH9-UB847>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Selo Digital nº 1125733C3125104C09322824Q

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 362276



12510427032024

